

PRESIDÊNCIA

Secretário Especial da Presidência e das Comissões Permanentes:

Guilherme Augusto Mendes do Valle

26/07/2018

PORTARIA Nº 4.196/PR/2018

Dispensa juiz leigo de suas funções em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 3.294, de 29 de fevereiro de 2016, que ``designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais'', dentre eles o juiz leigo Oscar Matheus Nogueira Mineiro;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º, I, da Portaria da Presidência nº 4.034, de 27 de fevereiro de 2018, o juiz leigo Oscar Matheus Nogueira Mineiro foi reconduzindo ao exercício de suas funções, pelo período de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO que as alterações de lotação do juiz leigo Oscar Matheus Nogueira Mineiro promovidas pelas Portarias da Presidência nº 3.921, de 29 de novembro de 2017, nº 4.028, de 23 de fevereiro de 2018, nº 4.057, de 3 de abril de 2018, e nº 4.077, de 17 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que o art. 4º da Portaria Conjunta da Presidência nº 478, de 21 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a atividade dos juízes leigos, no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, estabelece que ``a dispensa do juiz leigo de suas funções, antes de findo o prazo de sua designação, será realizada por ato do Presidente do Tribunal de Justiça'';

CONSIDERANDO que o juiz leigo Oscar Matheus Nogueira Mineiro, aprovado em processo seletivo e devidamente designado, manifestou expressa desistência da referida função;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0069993-94.2018.8.13.0024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, Oscar Matheus Nogueira Mineiro da função de juiz leigo junto ao 20º Juiz de Direito da 7ª Unidade Jurisdicional e do 26º Juiz de Direito da 9ª Unidade Jurisdicional, ambas dos Juizados Especiais da comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho de 2018.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2018.

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente